

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS FRIAS**  
**FONE/FAX (0\*\*)49. 3332.0019**  
**RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 512 – CENTRO – CEP 89.843-000 – AGUAS FRIAS – SC.**  
**CNPJ/MF 95.990.180/0001-02**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº78/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº125/2.023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº42/2.023**

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº95.990.180/0001-02, com sede em Rua Sete de Setembro nº512, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ JOSE DAGA, e a empresa e a empresa Auto Posto Águas Frias Ltda, inscrita no CNPJ nº79.294.807/0001-34, estabelecida em Rua Sete de Setembro, nº 481, Centro, Águas Frias/SC, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio-Gerente Claucimir Domingos Zuanazzi, inscrito sob CPF nº625.182.679-72 RESOLVEM: Prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços, aditivar a quantidade do item 3 e 4 em 25%.

**As partes de comum acordo celebram o presente Termo Aditivo.**

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por Objeto o aditivo de quantidade do item 3 e 4 e a Prorrogação do prazo da vigência da Ata de Registro de Preços nº78/2023 com vigência de 01/01/2024 a 31/12/2024, passando a finalizar em 10/02/2024, tendo em vista o artigo 84 da Lei 14.133/2021.

| <b>Lote</b> | <b>Item</b> | <b>Objeto</b>                  | <b>Qtde de saldo (considerando o aditivo de 25% do licitado)</b> | <b>und</b> | <b>Valor Atual</b> |
|-------------|-------------|--------------------------------|--|------------|--------------------|
| 1           | 1           | ÓLEO DIESEL S10                | 19.188,60  | 1          | 6,34               |
| 1           | 2           | Carga de Gás GLP Botijão 13KG. | 32   | und        | 128,00             |

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. As demais cláusulas da Ata nº78/2023 permanecem inalteradas

2.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal no. 14.133/2021 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

2.3. Fica eleito o foro da comarca de Coronel Freitas- SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam traduzir.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS FRIAS  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3332.0019  
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 512 – CENTRO – CEP 89.843-000 – AGUAS FRIAS – SC.  
CNPJ/MF 95.990.180/0001-02**

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes.

Águas Frias - SC, 04 de dezembro de 2024.

---

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
Prefeito

---

Auto Posto Águas Frias Ltda  
Detentora da Ata

**TESTEMUNHAS:**

---

Cristiane Rottava Busatto  
CPF: 037.197.419-40

---

Ana Paula Teixeira  
CPF: 094.682.639-08

JHONAS PEZZINI  
OAB/SC 33678

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS FRIAS  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3332.0019  
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 512 – CENTRO – CEP 89.843-000 – AGUAS FRIAS – SC.  
CNPJ/MF 95.990.180/0001-02**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº78/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº125/2.023  
PREGÃO ELETRÔNICO nº42/2.023**

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos dispostos no artigo 84 e 125 da Lei Federal nº14.133/2021

Águas Frias - SC, 04 de dezembro de 2024

**JHONAS PEZZINI**  
Assessor Jurídico - OAB/SC 33678